



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO
DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº. 1279/2017

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA E A INSTITUIÇÃO CASULO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE - CASULO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, cc 32 "caput" e § 4º da Lei n.º 13.019/2014; Leis Municipais nº 1.262/17 e 1297/2017.

Eu **Candido Murilo Pinheiro Ramos**, prefeito do município de Nazaré Paulista, no uso de minhas atribuições legais, considerando os despachos e demais elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 31, inciso II, cc 32 "caput" e § 4º da Lei n.º 13.019/2014, **RATIFICO/HOMOLOGO** a presente INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, homologando-a para celebração do Termo de Fomento com Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense – CASULO, inscrita no CNPJ nº 04.456.594/0001-09.

O valor do Termo de Fomento será de R\$ - R\$ - 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 3.3.50.43.00.00.00.00 0.01.500.

Determino a publicação deste ato.

Nazaré Paulista/SP, 09 de outubro de 2017.


Engº **Candido Murilo Pinheiro Ramos**
Prefeito